



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1111/2013

## CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2308/2013, de 04/04/2013, em que o servidor Charles Cardoso Rodrigues solicita Adicional de Insalubridade,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Adicional de Insalubridade, correspondente ao índice de 20% (vinte por cento), conforme Art. 1º da Lei nº 1.576/2005 de 17 de novembro de 2005, ao servidor abaixo relacionado, a partir de 16 de novembro de 2013.

NOME	MAT	CARGO	ÍNDICE
CHARLES CARDOSO RODRIGUES	2947	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	20%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 23 de dezembro de 2013.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZILI**  
Secretário Municipal de Administração

Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, em Conformidade com o Art. 19 da Lei Orgânica Municipal.

Em 23.12.2013

Assinatura